



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 045/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada na Tradicional festa junina do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
					-
			TOTAL	R\$ 40.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à festa junina.

Considerando a relevância cultural e social das festas juninas, que promovem a integração da comunidade, o fortalecimento das tradições e o estímulo ao lazer saudável, proponho a emenda IMPOSITIVA ao projeto de realização da Festa Junina deste ano com o objetivo de melhorar a estrutura, ampliar a programação, incluir atividades específicas, etc.

Motivos da Emenda:

1. **Aumento da Acessibilidade e Inclusão:** A modificação visa garantir maior acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, através da implementação de rampas, banheiros adaptados e espaços específicos para o público com necessidades especiais. Isso contribui para tornar o evento mais inclusivo e democrático.
2. **Segurança e Bem-Estar:** Em virtude da previsão de um público maior do que o inicialmente estimado, a emenda sugere a ampliação do número de seguranças e profissionais de saúde, além da instalação de mais pontos de apoio e áreas de descanso. A segurança dos participantes deve ser prioridade para o sucesso do evento.
3. **Ampliação da Programação Cultural:** Para fortalecer a tradição e atrair um público mais diversificado, propõe-se a inclusão de mais atrações culturais, como apresentações de grupos de dança típicos, quadrilhas e shows regionais, o que contribuirá para a valorização da cultura local e regional.
4. **Estrutura e Infraestrutura:** A alteração também busca melhorar a estrutura do evento, com a ampliação de barracas de alimentação, adequação da sinalização e maior número de sanitários, com o objetivo de oferecer uma experiência mais confortável e segura aos participantes.
5. **Apoio ao Comércio Local:** Com a ampliação da programação e do número de atividades, há a oportunidade de incluir mais comerciantes e produtores locais, promovendo a economia regional e incentivando o empreendedorismo comunitário.

A emenda IMPOSITIVA, portanto, visa aprimorar a festa junina, tornando-a mais acessível, segura e agradável para todos os participantes, além de fortalecer a valorização das tradições culturais e o desenvolvimento local.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.